



16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DEMOCRACIA E SAÚDE

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019



Por que 8ª + 8?

Resgatar e atualizar os eixos da **8ª Conferência Nacional de Saúde**, realizada em 1986, marco para a construção do **SUS**, para reafirmar seu fortalecimento.

Eixos Principais da **8ª CNS**:

- I. Saúde como Direito
- II. Reformulação do Sistema Nacional de Saúde
- III. Financiamento do Setor

16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8)

- ✓ Tema central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”

Eixos temáticos:

I. Saúde como Direito

II. Consolidação dos princípios do SUS

III. Financiamento adequado e suficiente para o SUS

- ✓ As deliberações aprovadas na Etapa Nacional da 16ª CNS (8ª+8) deverão subsidiar a estruturação da proposta do Plano Nacional de Saúde e Plano Plurianual de 2020-2023.

Objetivos

- ✓ Enfoque na saúde como direito e na consolidação e financiamento do SUS
- ✓ Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - ✓ Universalidade, integralidade e equidade do SUS
 - ✓ Políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais
- ✓ Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca da saúde como direito e em defesa do SUS;
- ✓ Fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade
- ✓ Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual - PPA e dos Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, no contexto dos 30 anos do SUS;
- ✓ Aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas de barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, bem como da necessidade da democratização do Estado, em especial as que incidem sobre o setor saúde.

No último período, uma série de atividades que o CNS organizou ou participou acumularam o debate e se tornaram parte integrante das etapas preparatórias da 16ª Conferência Nacional de Saúde:

- ✓ 1ª Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde;
- ✓ 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres;
- ✓ 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde;
- ✓ 1ª Conferência Nacional Livre de Juventude e Saúde;
- ✓ Participação em diversos Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Simpósios, Oficinas e Encontros, entre outros.

Documentos da 16ª Conferência Nacional de Saúde

<http://conselho.saude.gov.br/16cns/>

- ✓ Convocação da 16º CNS
 - ✓ Resolução CNS nº 568, de 8 de dezembro de 2017
 - ✓ Decreto nº 9.463, de 08 de agosto de 2018

- ✓ Regimento Interno da 16ª CNS
 - ✓ Resolução CNS nº 594, de 9 de agosto de 2018

- ✓ Composição da Comissão Organizadora da 16ª CNS
 - ✓ Resolução CNS nº 595, 13 de setembro de 2018

- ✓ Alteração de data da Etapa Nacional e do Regimento Interno da 16ª CNS
 - ✓ Resolução nº 602, de 8 de novembro de 2018

- ✓ Regulamento da Etapa Nacional da 16ª CNS
 - ✓ Resolução CNS nº 612, de 13 de dezembro de 2018

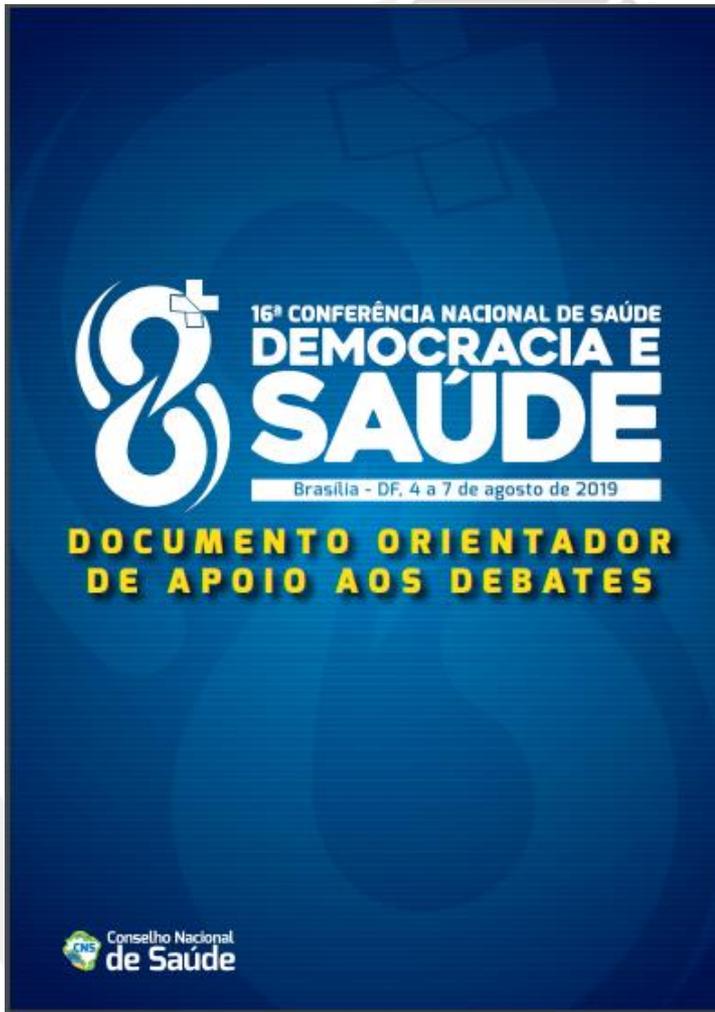
- ✓ Diretrizes metodológicas para a 16ª CNS
 - ✓ Resolução CNS nº 613, de 13 de dezembro de 2018

Elaborado pela Comissão Organizadora da 16ª CNS, atende as disposições do Regimento da Conferência.

Objetivo: orientar as discussões nas etapas municipais, etapas estaduais e do Distrito Federal.

- ✓ Aborda as questões relacionadas ao tema central e aos eixos temáticos definidos para a 16ª CNS (8ª+8) a partir do acúmulo do que foi produzido no âmbito do CNS nos últimos anos e da consulta a documentos oficiais e produções acadêmicas relacionadas.
- ✓ Tem sugestões de “Perguntas Estimuladoras para o Debate” para cada tema.

http://conselho.saude.gov.br/16cns/assets/files/Documento_Orientador_Aprovado.pdf



Calendário

➤ Etapas Municipais

✓ de 2 de janeiro a 15 de abril de 2019

➤ Etapas Estaduais/Distrito Federal

✓ de 16 de abril a 15 de junho de 2019

➤ Etapa Nacional

✓ de 04 a 07 de agosto de 2019

Convocada pelo Decreto nº 9.463, de 08 de agosto de 2018.



16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019

Quais são os objetivos de cada etapa?

➤ **Etapa Municipal**

- ✓ Analisar as prioridades locais de saúde
- ✓ Formular propostas no âmbito dos Municípios, dos Estados e da União referentes ao tema e aos eixos temáticos da 16ª CNS, com base em Documento Orientador

➤ **Etapa Estadual/Distrito Federal**

- ✓ Analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional provenientes das Conferências Municipais
- ✓ Formular diretrizes para a saúde nas esferas Estadual, do Distrito Federal e Nacional referentes ao tema e aos eixos temáticos da 16ª CNS, com base em Documento Orientador

➤ **Etapa Nacional**

- ✓ Analisar e votar as diretrizes e propostas constantes dos Relatórios das Conferências Estaduais e do Distrito Federal, sob a perspectiva do direito à saúde, pública e de qualidade, como direito do povo brasileiro.



16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019

Quem organiza e financia cada uma dessas etapas?

➤ **Etapa Municipal e Etapa Estadual/Distrito Federal**

- ✓ Organização de responsabilidade dos respectivos conselhos de saúde
- ✓ Financiamento de responsabilidade das respectivas dotações orçamentárias.

➤ **Etapa Nacional**

- ✓ Comissão Organizadora Nacional formada por membros da mesa diretora e coordenadores das comissões intersetoriais do Conselho Nacional de Saúde e representantes do CONASS, CONASEMS e Ministério da Saúde
- ✓ Financiamento com dotações orçamentárias consignadas pelo Ministério da Saúde.



16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019

E o que são as Atividades Preparatórias?

As Atividades Preparatórias (Capítulo III do Regimento da 16ª CNS) Plenárias Populares e Conferências Livres.

✓ **Objetivo**

- Caráter formativo e mobilizador e não tem o objetivo de deliberar
- Devem anteceder as etapas Municipal, Estadual/Distrito Federal e Nacional a fim de:
 - Potencializar a participação popular nos debates dos temas propostos
 - Ampliar as vozes e representações sociais em torno da defesa da consolidação do SUS e do seu financiamento adequado e suficiente

✓ **Importância**

- A participação direta nas atividades preparatórias será condição essencial para a candidatura enquanto Delegada e Delegado de todas as demais etapas da conferência, sobretudo, para o conjunto da delegação a ser eleito por via horizontal.

✓ **Plenárias Populares**

- Plenárias Populares, com a participação de conselheiras e conselheiros municipais, estaduais e nacionais, entidades e movimentos sociais, populares e sindicais, cujos objetivos, conteúdos e metodologias terão por base os objetivos, tema central e eixos de discussão da 16ª CNS (8ª+8)

✓ **Conferências livres**

- Compreendidas como os Debates, Encontros e Plenárias para promover a participação nas etapas Municipal, Estadual e do Distrito Federal e Nacional.
 - **Quem pode organizar as Conferências Livres**
 - Unidades de saúde, entidades sindicais e da sociedade civil, movimentos e associações comunitárias, escolas, vilas, bairros, assentamentos, comunidades, inclusive virtuais, distritos ou regiões.



16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019

Quais são as formas de participação na 16ª CNS?

Uma característica importante da 16ª CNS é estimular e possibilitar a participação ampla dos vários segmentos da sociedade brasileira. Para isso, as formas de participação são variadas tanto na categoria e perfil quanto no momento dessa participação

Atividades Preparatórias			
Categoria de Participação	Forma de eleição/indicação	Quantidade	Perfil de Participação
Todos/as interessados/as no debate	Não se aplica	De acordo com as normas estabelecidas pela organização da atividade	De acordo com as normas estabelecidas pela organização da atividade
Etapa Municipal/Regionais do DF			
Categoria de Participação	Forma de eleição/indicação	Quantidade	Perfil de Participação
Aberta a todos e todas	De acordo com os critérios estabelecidos pela organização da conferência	Não se aplica	Direito a voz e voto em todos os espaços da conferência.
Etapa Estadual/Distrito Federal			
Categoria de Participação	Forma de eleição/indicação	Quantidade	Perfil de Participação
Delegados/as Municipais	Eleitos/as nas Conferências Municipais e nas Conferências Regionais, no caso do Distrito Federal.	Conforme critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos Estaduais de Saúde	Direito a voz e voto na Etapa Estadual
Delegados/as Estaduais	Eleitos/as pelo Conselho Estadual de Saúde e Conselho de Saúde do Distrito Federal	Conforme critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Saúde	Direito a voz e voto na Etapa Estadual
Convidados/as Outros participantes	Conforme critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Saúde	Conforme critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Saúde	Conforme critérios estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Saúde

Etapa Nacional

Categoria de Participação	Forma de eleição/indicação	Quantidade	Perfil de Participação
Delegados/as Estaduais e do Distrito Federal	Eleitos/as nas etapas Estadual e do Distrito Federal Via ascendente e Via horizontal conforme as Regras estabelecidas no Regimento da 16ª CNS e divulgadas no Documento Orientador	Cada estado e o Distrito Federal possui um número específico de vagas proporcional à quantidade de habitantes, conforme Regimento da 16ª CNS - Anexo – Distribuição de Vagas aa 16ª CNS	Direito a voz e voto em todas as atividades
Delegados/as Nacionais	144 pessoas são os Conselheiros/as Nacionais (titulares e suplentes) 152 pessoas serão eleitas pelo Conselho Nacional de Saúde entre: Representantes de Gestores e prestadores de serviço em saúde municipais, estaduais e federais; de Entidades de trabalhadores de saúde; de Entidades e movimentos de usuários	Total de 296 pessoas que equivale a 10% do número total das Delegados/as Estaduais e do Distrito Federal	Direito a voz e voto em todas as atividades
Delegados/as Indígenas	100 pessoas serão escolhidas na 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena; e 100 pessoas serão indicadas pelo Movimento Indígena	Total de 200 pessoas	Direito a voz e voto em todas as atividades
Convidados/as	A lista será definida pelo Conselho Nacional de Saúde de acordo com os critérios definidos no artigo 34, incluídos seu incisos e parágrafos, do Regimento da 16ª CNS	Total de 1.036 pessoas que equivale a 30% do número total de delegados/as	Direito a voz nos Grupos de Trabalho e nas atividades não deliberativas
Participante por Credenciamento Livre	Os interessados deverão realizar inscrição prévia em ficha própria a ser divulgada pelo Portal da Conferência e a definição final da lista será definida pela Comissão Organizadora Nacional	Total de 104 pessoas	Direito a voz nas atividades não deliberativas



16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019

**Como é o custeio financeiro dos
participantes?**

Atividades Preparatórias	
Categoria de Participação	Custeio da Participação
Todos/as interessados/as no debate	De acordo com as normas estabelecidas pela organização da atividade
Etapa Municipal/Regionais do DF	
Categoria de Participação	Custeio da Participação
Aberta a todos e todas	De acordo com os critérios estabelecidos pela organização da conferência
Etapa Estadual/Distrito Federal	
Categoria de Participação	Custeio da Participação
Delegados/as Municipais	De acordo com os critérios estabelecidos pela organização da conferência
Delegados/as Estaduais	
Convidados/as	

Etapa Nacional				
Categoria de Participação	Traslado Cidade de origem-Brasília	Transporte local durante a Etapa Nacional	Hospedagem durante a Etapa Nacional	Alimentação durante a Etapa Nacional
Delegados/as Estaduais	Conferência Estadual	Organização da Etapa Nacional	Organização da Etapa Nacional	Organização da Etapa Nacional
Delegados/as do Distrito Federal	Conferência Distrital	Conferência Distrital	Conferência Distrital	Organização da Etapa Nacional
Delegados/as Nacionais	Organização da Etapa Nacional			
Delegados/as Indígenas	-	Organização da Etapa Nacional	Organização da Etapa Nacional	Organização da Etapa Nacional
Convidados/as	Próprio convidado ou respectiva entidade ou instituição	Próprio convidado ou respectiva entidade ou instituição	Próprio convidado ou respectiva entidade ou instituição	Organização da Etapa Nacional
Participante por Credenciamento Livre	Próprio participante ou respectiva entidade ou instituição	Próprio participante ou respectiva entidade ou instituição	Próprio participante ou respectiva entidade ou instituição	Organização da Etapa Nacional
Participantes das Atividades Autogestionadas	Próprio participante ou respectiva entidade ou instituição			

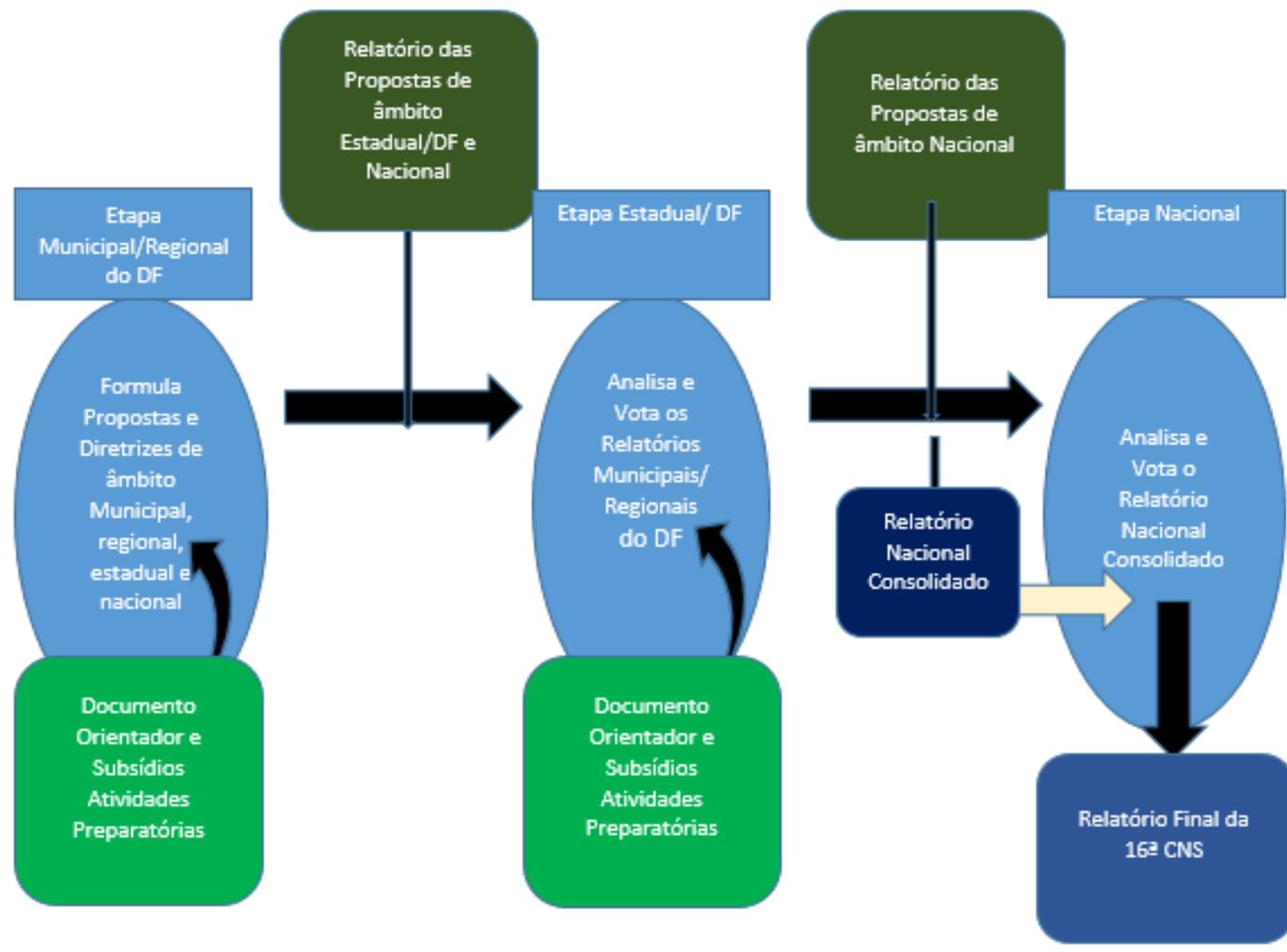


16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019

**De que forma as propostas chegam
para o debate na Etapa Nacional?**

**O processo de realização da 16ª CNS é
amplo, dinâmico e ascendente**



Existe limite do número de propostas e diretrizes?

O número limite de propostas e diretrizes do Relatório Final da Etapa Municipal/Regional do Distrito Federal deve ser regulamentado pelos respectivos conselhos estaduais de saúde.

- Já o **Relatório Final da Etapa Estadual/Distrito Federal** deverá conter no **máximo 04 (quatro) Diretrizes e 20 (vinte) Propostas**, distribuídas da seguinte forma:
 - ✓ Tema Central Democracia e Saúde
 - 01 Diretriz
 - Até 05 (cinco) Propostas
 - ✓ Eixo Saúde como direito
 - 01 Diretriz
 - Até 05 (cinco) Propostas
 - ✓ Eixo Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)
 - 01 Diretriz
 - Até 05 (cinco) Propostas
 - ✓ Eixo Financiamento adequado e suficiente para o SUS
 - 01 Diretriz
 - Até 05 (cinco) Propostas

Qual é a diferença entre Diretriz e Proposta?

- **Diretriz**

Enunciado de uma ideia abrangente, que indica caminho, sentido ou rumo. É formulada em poucas frases, de modo geral em apenas uma ou duas, de modo sintético. Embora possa conter números e ser fixada no tempo e no espaço, isto não é indispensável, pois esse detalhamento cabe aos objetivos e metas definidos nos planos de ação. Desse modo, uma diretriz deve ser compreendida como uma indicação essencialmente política.

- **Proposta**

Uma ação que deve ser realizada, detalhando algum aspecto da Diretriz a que se vincula. As propostas indicarão o que deverá ser feito, orientando a execução das ações. Indica um determinado aspecto de uma diretriz, dando-lhe um rumo que orientará a ação, podendo ser mais ou menos detalhada, aproximando-se de uma meta.



16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
**DEMOCRACIA E
SAÚDE**

Brasília - DF, 4 a 7 de agosto de 2019

Atividades Autogestionadas

Atividades de caráter não deliberativo, de responsabilidade de organizações da sociedade civil, que acontecerão durante a Etapa Nacional da 16ª CNS (8ª+8) em paralelo à programação oficial da conferência.

Regras para as Atividades Autogestionadas

- **As organizações da sociedade civil interessadas em organizar uma atividade autogestionada serão responsáveis por:**
 - Definir o tema e a dinâmica da atividade;
 - Propor a data e horário para realização, dentro do calendário definido pela organização da 16ª CNS
 - Providenciar e custear os materiais necessários para a realização da atividade;
 - Providenciar os convites e custear as despesas necessárias para os convidados; e
 - Providenciar o material necessário para a divulgação da atividade, assim como fazer a sua divulgação.
- **Caberá à Comissão organizadora da 16ª CNS (8ª+8):**
 - Garantir o espaço físico no qual as atividades autogestionadas serão realizadas
 - Aprovar quais atividades serão realizadas, de acordo com os critérios divulgados em documento próprio.
 - Definir a distribuição dos locais, datas e horários de realização.

Os participantes das Atividades Autogestionadas poderão participar da Programação Oficial da Etapa Nacional da 16ª CNS?

Os/as Participantes das Atividades Autogestionadas poderão participar, com direito à voz, das seguintes atividade não deliberativas da 16ª CNS (8ª+8):

- Plenária de Abertura
- Marcha em Defesa do SUS, da Democracia e da Saúde do Povo Brasileiro;
- Mesas de Debates
- Tribuna Livre
- Atividades autogestionadas
- Plenária Final Celebratória

Observação 1: Para essa participação **não haverá inscrição e não serão emitidos crachás e certificados.**

Observação 1: Todas as despesas com alimentação, hospedagem, traslado local e deslocamento do seu local de residência até Brasília e retorno serão de responsabilidade do próprio participante, **não havendo nenhum** custeio com os recursos do Ministério da Saúde destinados ao financiamento da 16ª CNS (8ª+8).

Obrigad@!

Sucesso à 16ª CNS

8ª+8